

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

PORTARIAS

Gabinete da Presidência

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 57, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 05 de abril de 2018, ALTERA a Portaria nº 95, de 10 de outubro de 2019, publicada no DOE de 14/10/2019, para designar os servidores Bruna Lenz Mentges, ID. Funcional nº 4439686, Geann Luca Eslabão Dutra, ID. Funcional nº 4447425, e Marcelo Augusto de Souza Souto, ID. Funcional nº 4623827, como representantes do Grupo de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - GGTC, no âmbito do IPE Prev, em substituição às servidoras Carmen Lucia Schirmer Saldanha, ID. Funcional nº 4415736, e Juliana Librelotto Maciel, ID. Funcional nº 4421671, permanecendo inalteradas as demais disposições.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,

Diretor-Presidente.

---

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN  
Diretor-Presidente.  
Av. Borges de Medeiros, 1945  
Porto Alegre  
Fone: 5132105613

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 11 de Agosto de 2020

Protocolo: **2020000455493**

Publicado a partir da página: **72**